

Por Ana Lúcia Amorim Boaventura

Ao afirmar em várias partes que o médico tem o direito de exercer a Medicina com liberdade e em condições dignas, sempre em favor do paciente. Assim, é ato ilegal e antiético por parte das cooperativas e planos de saúde punir médicos com alegações e acusações que limitam o exercício de sua profissão em favor da sociedade.

Como se não bastasse o volume de ações judiciais de pacientes contra médicos, a falta de estrutura para o trabalho, o esgotamento físico e mental na linha de frente contra a covid-19, chegou a vez dos planos de saúde piorarem o cenário da atuação médica e processá-los.

É crescente o número de processos administrativos de planos de saúde e cooperativas em desfavor de médicos, sob a alegação de excesso de pedidos de exames ou procedimentos para pacientes, no afã de diminuir gastos.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 07.04.2021